

**CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 064, de 27 de novembro de 2025.**

*Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Biomedicina (Bacharelado), com oferta nos campi de Gurupi/TO e Paraíso do Tocantins/TO da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme registrado nas Atas nº 016/2025 e nº 022/2025, relativas às reuniões de 02/10/2025 e 27/11/2025,

**CONSIDERANDO** que, na Reunião Plenária de 02 de outubro de 2025, registrada na Ata nº 016/2025, deliberou-se sobre a oferta do Curso de Graduação em Biomedicina (Bacharelado), para os campi de Gurupi/TO e Paraíso do Tocantins/TO;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONSUP nº 049/2025 homologou apenas o PPC, deixando de constar informações formais essenciais sobre a oferta do curso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação formal para assegurar plena publicidade e cumprimento da decisão do Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Formalizar a criação do Curso de Graduação em Biomedicina (Bacharelado), turno noturno, com oferta de 60 (sessenta) vagas semestrais para cada campus (Gurupi/TO e Paraíso do Tocantins/TO), com início no semestre letivo de 2026/1.

**Art. 2º.** Homologar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e a Matriz Curricular do referido curso.

**Art. 3º.** Revogar a Resolução CONSUP nº 049, de 02 de outubro de 2025, exclusivamente para fins de ajuste e correção formal do ato deliberativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 27 de novembro de 2025.

**Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024